



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a pintura de faixa de pedestre com a instalação de semáforo ou redutor de velocidade na Avenida Laurita, no Distrito de Rio Dourado.

## **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Laurita possui grande fluxo de veículos e travessia de moradores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes no local. A pintura de faixa de pedestres objetiva regulamentar um local preciso para a travessia dos moradores, auxiliando, inclusive, a visão dos motoristas para tal prática.

Outrossim, a instalação de semáforo ou redutor de velocidade visa minimizar sobremaneira os riscos de acidentes e atropelamentos, cujo perigo vem sendo relatado pelos moradores que frequentemente transitam no referido local.

Diante da reivindicação da população e da necessidade de oferecer maior segurança, promove-se a presente Indicação para sugerir ao Poder Público Municipal a adoção das medidas aqui propostas.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0082/2025  
Em, 07/01/2025  
*Elsy Myriarcangelo*  
Diretora de Protocolo  
Port N° 024/2023